



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 447, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Revisa o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revisado o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial de que trata a Lei Complementar nº 355, de 10 de dezembro de 2014, revisada pela Lei Complementar nº 404, de 14 de fevereiro de 2017, nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoador e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 447, de 16 setembro de 2019.

Ano de Amortização	Total	Prefeitura	Unitau	Câmara	IPMT
2019	16.453.108,60	11.926.736,88	4.110.879,64	362.788,39	52.703,69
2020	18.098.419,46	13.119.410,57	4.521.967,60	399.067,23	57.974,05
2021	19.908.261,41	14.431.351,63	4.974.164,36	438.973,95	63.771,46
2022	21.899.087,55	15.874.486,79	5.471.580,80	482.871,35	70.148,61
2023	24.088.996,30	17.461.935,47	6.018.738,88	531.158,48	77.163,47
2024	26.497.895,93	19.208.129,02	6.620.612,77	584.274,33	84.879,81
2025	29.147.685,52	21.128.941,92	7.282.674,05	642.701,77	93.367,79
2026	32.062.454,08	23.241.836,11	8.010.941,45	706.971,94	102.704,57
2027	35.268.699,48	25.566.019,72	8.812.035,60	777.669,14	112.975,03
2028	38.795.569,43	28.122.621,69	9.693.239,16	855.436,05	124.272,53
2029	43.645.015,61	31.637.949,41	10.904.894,05	962.365,56	139.806,60
2030	49.100.642,56	35.592.693,08	12.268.005,81	1.082.661,25	157.282,43
2031	55.238.222,88	40.041.779,72	13.801.506,53	1.217.993,91	176.942,73
2032	62.143.000,74	45.047.002,18	15.526.694,85	1.370.243,15	199.060,57
2033	69.910.875,84	50.677.877,45	17.467.531,70	1.541.523,54	223.943,14
2034	78.649.735,32	57.012.612,14	19.650.973,17	1.734.213,98	251.936,03
2035	88.480.952,23	64.139.188,65	22.107.344,81	1.950.990,73	283.428,04
2036	99.541.071,26	72.156.587,23	24.870.762,91	2.194.864,57	318.856,54
2037	111.983.705,17	81.176.160,64	27.979.608,28	2.469.222,64	358.713,61
2038	125.981.668,32	91.323.180,72	31.477.059,31	2.777.875,47	403.552,81
2039	141.729.376,85	102.738.578,31	35.411.691,73	3.125.109,91	453.996,91
2040	159.445.548,96	115.580.900,60	39.838.153,19	3.515.748,64	510.746,53
2041					



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

	179.376.242,58	130.028.513,17	44.817.922,34	3.955.217,23	574.589,84
2042	201.798.272,90	146.282.077,32	50.420.162,64	4.449.619,38	646.413,57
2043	227.023.057,02	164.567.336,98	56.722.682,96	5.005.821,80	727.215,27
2044	255.400.939,14	185.138.254,10	63.813.018,34	5.631.549,53	818.117,18
2045	288.603.061,23	209.206.227,14	72.108.710,72	6.363.650,96	924.472,41
2046	326.121.459,19	236.403.036,67	81.482.843,11	7.190.925,59	1.044.653,83
2047	368.517.248,89	267.135.431,43	92.075.612,72	8.125.745,92	1.180.458,82
2048	416.424.491,24	301.863.037,52	104.045.442,37	9.182.092,88	1.333.918,47
2049	470.559.675,11	341.105.232,40	117.571.349,88	10.375.764,96	1.507.327,87
2050	536.438.029,62	388.859.964,93	134.031.338,86	11.828.372,05	1.718.353,77
2051	611.539.353,77	443.300.360,02	152.795.726,30	13.484.344,14	1.958.923,30
2052	697.154.863,30	505.362.410,43	174.187.127,98	15.372.152,32	2.233.172,56
2053	794.756.544,16	576.113.147,89	198.573.325,90	17.524.253,65	2.545.816,72